



Brasília, 1 de agosto de 2023.

OFÍCIO ENVIADO PARA A ANDIFES SOBRE A DEMOCRACIA UNIVERSITÁRIA

A Excelentíssima Márcia Abrahão Moura

Presidente – ANDIFES

A Direção Nacional da FASUBRA Sindical vem por meio deste, primeiramente, parabenizar a posse da nova diretoria da Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior), sob a presidência da reitora da Universidade de Brasília (UnB), Márcia Abrahão Moura, eleita nessa sexta-feira, 28 para a gestão 2023-2024.

Vemos com bons olhos o compromisso já manifestado pela nova gestão da Andifes no sentido de avançar na luta pela autonomia pautando o fim da lista tríplice. No entanto, a FASUBRA entende que é necessário avançar mais, no sentido de garantir que uma nova legislação a tratar do assunto estabeleça que as eleições diretas para as reitorias das universidades federais sejam realizadas de forma, no mínimo, paritária, o que é uma bandeira histórica da nossa Federação.

A democratização da gestão universitária e da gestão hospitalar, traduzida, prioritariamente, pelas eleições paritárias, com o fim da lista tríplice, pela composição paritária em todos os conselhos superiores e pela possibilidade de os técnico-administrativos em educação serem reitores, se configura como um elemento importante, aliado na luta pela superação da conjuntura conservadora e reacionária no Brasil. Alertamos sempre que uma universidade com uma gestão estruturalmente democrática contribui para a construção da luta por uma sociedade mais democrática.

Nesse sentido, nos colocamos mais uma vez à disposição para avançar no diálogo entre nossas entidades e solicitamos uma audiência com a máxima urgência com a nova gestão para que possamos tratar e construir uma nova legislação democrática para a gestão das universidades, para evitar o que tem ocorrido tristemente nesses últimos anos, em que vivenciamos várias universidades conduzidas por gestores que não tiveram aval da sua comunidade Universitária.

Cordialmente,

Direção Nacional da FASUBRA



FASUBRA participa de cerimônia de sanção da lei que institui o Programa Escola em Tempo Integral

Cerimônia ocorreu nesta segunda-feira (31/7), no Palácio do Planalto. Programa prevê R\$ 4 bilhões de investimentos para criar 1 milhão de novas matrículas, em 2023

A convite do Ministério da Educação, a Direção da FASUBRA, esteve presente hoje, 31/7, no Palácio do Planalto, na cerimônia de sanção do Programa Escola em Tempo Integral. A Federação esteve representada pelos coordenadores Clodoaldo Gomes (Educação), Márcia Abreu (Administração e Finanças), Francisco de Assis (Comunicação) e Robertinho (Suplente).

O Programa de Escolas em Tempo Integral é um mecanismo de fomento que busca viabilizar uma política de pactuação entre União, estados e municípios para alcance da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE). A meta estabelece a oferta de “educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica”. O Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE 2022 mostra que o percentual de matrículas em tempo integral na rede pública brasileira caiu de 17,6%, em 2014, para 15,1%, em 2021.

O programa pretende ampliar em 1 milhão o número de matrículas de tempo integral nas escolas de educação básica de todo o Brasil, em 2023. Um investimento de R\$ 4 bilhões vai permitir que estados, municípios e o Distrito Federal possam expandir a oferta de jornada em tempo integral em suas redes. Depois, a meta é alcançar, até 2026, cerca de 3,2 milhões de matrículas. Segundo o ministro da Educação, Camilo Santana, “a escola em tempo integral não é só para aumentar a carga horária, mas acolher bem as pessoas, os alunos. É para dar oportunidade e valorizar o professor”.

Segundo o Governo Federal, coordenado pela Secretaria de Educação Básica do MEC, o Programa Escola em Tempo Integral terá, em conjunto com o fomento financeiro, ações de assistência técnica às secretarias e comunidades escolares, com o objetivo de aprimorar o trabalho pedagógico da educação em uma perspectiva integral.

Serão consideradas matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 horas diárias ou a 35 horas



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

semanais em dois turnos, sem sobreposição entre eles. Apenas as matrículas criadas ou convertidas em tempo integral a partir de 1º de janeiro de 2023 poderão ser contadas para fins de participação no programa.

CRITÉRIOS - O programa é destinado a todos os estados e municípios, que podem aderir e pactuar metas junto ao MEC, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec). Na primeira etapa, estados e municípios pactuam com o MEC as metas de ampliação de matrículas em tempo integral, ou seja, aquelas em que a jornada escolar seja igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais. Os recursos financeiros serão transferidos levando em conta as matrículas pactuadas, o valor do fomento e os critérios de equidade.

A secretária de Educação Básica, Kátia Schweickardt, destacou que a equipe do MEC tem trabalhado na direção de uma política em que a ampliação da jornada seja apenas uma das dimensões para possibilitar aprendizagens significativas.

HISTÓRICO - O Escola em Tempo Integral foi anunciado pelo Ministério da Educação no dia 12 de maio, durante solenidade com o presidente Lula, o ministro Camilo Santana e governadores, em Fortaleza (CE). No mesmo dia, eles visitaram a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Johnson, um exemplo do que é proposto pelo novo programa.

Em seguida, o Poder Executivo apresentou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2617/23, com o intuito de instituir o Programa Escola em Tempo Integral. O PL foi aprovado, na Câmara, em 3 de julho e, no Senado Federal, no dia 11 de julho. O texto aprovado no Senado permitiu, ainda, a repactuação dos recursos da Lei 14.172/2021 para fomentar a conectividade nas escolas.

FASUBRA na luta contra a aprovação da Lei do Marco Temporal e em apoio ao Manifesto do Cacique Raoni

A FASUBRA Sindical atua na defesa do meio ambiente, contra o desmatamento, a poluição, a mineração ilegal, a pesca clandestina, a degradação da terra, entre outras ações que destroem o nosso ecossistema. A Federação também é contrária ao Marco Temporal, que prevê a



demarcação das terras indígenas, e contrária ao capital que destrói a natureza em favor do lucro e assassina indígenas para seguir na exploração desenfreada do meio ambiente.

O Projeto de Lei do Marco Temporal (PL 490/07) é um retrocesso e vai afetar, diretamente, a vida dos povos indígenas. O PL foi aprovado, recentemente, pela Câmara dos Deputados e já tramita no Senado Federal como PL 2.903/2023, mas sem o regime de urgência.

A FASUBRA expressa apoio ao Manifesto do Cacique Raoni o qual publicamos a seguir e conclamamos todas as entidades sindicais de base a cercarem de solidariedade e apoio esse Manifesto e essa Luta contra o PL 2.903/2023.

Manifesto do Chamado do Cacique Raoni

Nós, lideranças indígenas, representantes de 54 Povos Indígenas dos seis biomas brasileiros, atendendo o Chamado do Cacique Raoni Metuktire, na aldeia Piraçu Terra Indígena Kapot-Jarina, MT entre os dias 24 a 28 de julho de 2023, exigimos do Estado Brasileiro uma posição concreta sobre o Recurso Extraordinário 10.17365/SC popularmente chamado “Marco Temporal”, Estamos muito preocupados com a situação territorial não somente dos povos indígenas que habitam a região amazônica, mas também das demais regiões do Brasil e do mundo.

O Marco Temporal tem uma interpretação que desconsidera nossa realidade histórica e cultural, além de violar tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como a Declaração dos Povos Indígenas da ONU, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que garante a consulta livre prévia e informada, além de afirmar a obrigação do governo em reconhecer e proteger os valores e práticas tradicionais, culturais e espirituais próprias dos Povos Indígenas. Ao restringir a demarcação apenas as Terras Indígenas que estavam estabelecidas antes de 5 de outubro de 1988, ignora nossa memória e história por ações de colonizadores, latifundiários e empreendimentos econômicos de deslocamentos forçados, violências, massacres e expulsões vividos em nossos territórios tradicionais o que resultou em perdas irreparáveis para nossas culturas e modo de vida.



Por tempos imemoráveis, nós Povos Indígenas, temos sido guardiões e guardiãs das florestas, dos rios, do ar e dos animais das terras por onde nossos ancestrais caminharam. Essas terras representam não apenas nosso lar, mas também nossa identidade cultural, nossas tradições, ciência que sempre existiram de forma conjunta e equilibrada com a natureza. É fundamental compreender que a posse dessas terras não se trata apenas de um aspecto material, mas de um elemento essencial para a nossa existência.

A aplicação do Marco Temporal teria como consequência a exclusão de milhares de indígenas de nossos territórios tradicionais, comprometendo nossa subsistência, nosso modo de ser e nossa autodeterminação como Povos Indígenas violando nossos direitos já garantidos. Além disso, abriria precedentes para a invasão e exploração de nossas terras por interesses econômicos que afetam não apenas nós, mas que de acordo com pesquisa feita pelo Ipam, 55 milhões de hectares de áreas nativas serão destruídos e que 20 bilhões de toneladas de CO2 serão emitidos.

Diante dessa realidade, exigimos dos três poderes da República que:

* O Ministério da Justiça cumpra com o seu papel de demarcar as Terras Indígenas, dando prioridade às Terras Indígenas judicializadas e em situação de risco, como por exemplo no caso dos territórios dos Guarani Kaiowá do Mato Grosso do Sul;

* A desintrusão imediata de todas as Terras Indígenas já demarcadas e homologadas, não se restringindo apenas aquelas que se encontram na DPF 709, como por exemplo a T.I Urubu Branco, T.I Rio dos Índios e tantas outras que se encontram na mesma situação. Demandamos que os órgãos competentes cumpram a legislação garantindo sua proteção, monitoramento e fiscalização;

* Proteção permanente de nossos direitos que estão previstos em lei e tratados internacionais, de todas as Terras Indígenas independente do governo que esteja a frente do Estado;

* Respeite e cumpra o direito a Consulta Prévia, Livre e Informada conforme os Protocolos Autônomos dos Povos Indígenas sobre todos os empreendimentos que afetam seus territórios. Queremos ser consultados em todas as suas fases, desde o planejamento para evitar assédios, cooptação e geração de conflitos de interesses entre as comunidades indígenas e que como o Belo Monte, tenham suas condicionantes cumpridas com os povos impactados;



* Que a mineração no entorno e dentro dos nossos territórios respeitem todos os direitos dos Povos Indígenas e não sejam licenciados antes da construção e aprovação do Plano Base Ambiental do Componente Indígena. Exigimos que os empreendimentos que atropelaram os processos legais de licenciamento, sejam embargados e nos casos de PBA autorizados, as organizações indígenas devem ser as executoras desses recursos. Exigimos que sejam destruídos todas as formas de garimpo, expulsos os invasores e responsabilizados seus financiadores. Que seja garantido aos Povos Indígenas impactados pela exposição ao mercúrio a testagem em massa, o acesso ao tratamento da saúde e a segurança alimentar;

* Que todo e qualquer arrendamento ou parceria agrícola dentro de nossas Terras Indígenas seja condenado por ser inconstitucional e foge do modelo de sustentabilidade cultural, fortalecendo o agronegócio que causa destruição dos nossos territórios, conflitos internos, expulsões e mortes do nosso povo. Exigimos que o arrendatário, o maior responsável pela destruição de nossos territórios, seja punido de acordo com todos os crimes praticados;

* Seja assegurado aos povos indígenas o conhecimento e entendimento sobre o que é o Mercado de Carbono no Estado Brasileiro e os impactos aos nossos territórios. As atuais negociações existente no mercado de carbono devem ser anuladas, pois não respeitam a especificidade e os direitos dos povos indígenas e a biodiversidade de seus territórios. É necessário à garantia da participação dos povos indígenas dos seis biomas brasileiros na construção de uma legislação justa, obedecendo nossos direitos originários, constitucionais e internacionais;

* Fortaleçam e estructurem institucionalmente, garantindo a ampliação do orçamento para o Ministério do Povos Indígenas – MPI, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, o Instituto de Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA; o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBio; a Defensoria Pública da União – DPU; o Ministério Público Federal – MPF, a Secretaria de Especial de Saúde Indígena – SESAI, e que seja criada a Secretaria Especial de Educação Escolar Indígena no Ministério da Educação – MEC;

* Seja realizado de caráter de urgência concursos para servidores da FUNAI e SESAI para uma reestruturação da equipe que realmente atue a favor dos direitos dos povos indígenas, garantindo vagas para indígenas;

* Seja revogado as portarias que afetam os nossos direitos e que não tiveram a consulta devida, como por exemplo a 60/2015;



* Seja destinada para os Povos Indígenas as florestas públicas não destinadas, de acordo com uso e costumes de cada povo.

Concordamos em parte com o Ministro Alexandre de Moraes que reconhece os direitos indígenas constitucionais sobre os nossos territórios, mas discordamos do argumento de indenização pela terra nua. Não consideramos justo compensar pessoas e empresas que são responsáveis pelo assassinato de nossas lideranças e massacre do nosso povo que historicamente lutam pelo nosso território. Nós é que deveríamos ser indenizados pelos anos de violências vividos e por receber uma terra devastada. Vale destacar que os povos indígenas não se opõem ao desenvolvimento da nação brasileira, pelo contrário, estamos dispostos a contribuir com nossas perspectivas, ciência e saberes para o desenvolvimento do Brasil, desde que sejamos convidados, consultados, ouvidos e respeitados, especialmente quando o Estado pretender implementar obras que afetem nossas terras e nosso modo de vida tradicional.

Exigimos que o Estado brasileiro nos responda até dia 09 de agosto de 2023, como marco do dia internacional dos povos indígenas. Nossos ancestrais há muitos anos veem avisando que a saúde da terra não é responsabilidade só nossa, ela é responsabilidade de todos, se o céu cair, a terra incendiar e as águas subirem, todos nós iremos morrer, não há dinheiro que compre outro planeta.

Os espíritos da terra estão ficando furiosos. Quantos manifestos, cartas e protestos serão necessários para que vocês tomem uma atitude humana para proteger o planeta e as futuras gerações? Não estamos apenas falando da vida de nossos povos estamos também falando de suas vidas e de seus herdeiros, vocês não se importam?

O Cacique Raoni já atendeu o seu chamado e vocês quando irão atender o nosso?

Escola não é Quartel!

A defesa da militarização das escolas remete para uma concepção de educação e formação alicerçada num paradigma de homogeneidade, sistemas de padronizações de qualidade e sistemas rígidos de alcance de metas e de qualidade do ensino. A qualidade que se busca no sistema educacional, não implica na política de aumentar as escolas militares ou transformar as escolas públicas em colégios militares. A qualidade defendida requer



investimento em políticas públicas, formação adequada do ponto de vista Inicial e permanente dos docentes, carreira, política salarial e condições de trabalho.

As escolas militarizadas, ao adotarem reserva de vagas, selecionam o seu público, ação que impulsiona vantagens quantitativas nos processos de avaliação pedagógica e nos indicadores de qualidade, impulsionando as desigualdades, em relação às demais escolas públicas.

Além destas desigualdades de condições, a militarização impõe um hiato entre os processos democráticos, da gestão democrática e relações horizontais escolares, que os princípios da nossa Constituição Federal de 1988, ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/1996), invoca e que também permite a entrada de docentes sem concursos e formação na área. A defesa é por uma educação pública, com qualidade, com formação docente, adequada, com pluralismo de concepções pedagógicas, liberdade de aprender e ensinar, de forma democrática e dialógica. A escola é espaço para aprender, brincar, conviver com a diversidade e as diferenças. Escola, não é quartel!

CALENDÁRIO

AGOSTO

2	Reunião Virtual do GT Carreira da FASUBRA
7	Data final para a rodada de assembleias de base para debater e deliberar sobre a construção de dia de mobilizações e paralisação nacional no dia 10 de agosto de 2023.
10	Dia Nacional de mobilização e paralisação em defesa da campanha salarial, investimentos na carreira do PCCTAE e contra o arcabouço fiscal
15 e 16	Acampamento e Marcha das Margaridas



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico- administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

SETEMBRO

15 a 17	Encontro Nacional de Aposentadas/os da FASUBRA (Brasília-DF)
25 a 29	XXIX Seminário Nacional da Segurança Universitária das Universidades Públicas e Institutos Federais
28 e 29	Reunião da Direção Nacional da FASUBRA
30	Plenária Nacional da FASUBRA

OUTUBRO

1	Plenária Nacional da FASUBRA
---	------------------------------